



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ  
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró  
PREVI-MOSSORÓ

**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Local e data

Ao

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró

Ref.: PREGÃO N.º 02/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta para prestação dos serviços de *buffet* ora pretendidos, **OBJETO DESTA LICITAÇÃO**, como se segue:

Indicamos o Sr.(a)\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, como Representante para assinatura do Instrumento Contratual, com poderes outorgados através do (*Contrato Social, procuração ou outro documento equivalente*);

O prazo de validade desta Proposta Comercial é de (\_\_\_\_) dias contados da data de abertura da Sessão Pública deste Pregão (*mínimo de 60 dias*);

Apresentamos o valor global, através do estimativo por pessoas, Assim, para a prestação dos serviços pretendidos considerando a seguinte soma dos seguintes valores totais unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT/PESSOA R\$
01	CAFÉ DA MANHÃ	
02	COQUETEL	
03	ALMOÇO	
04	JANTAR	



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ  
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró  
PREVI-MOSSORÓ

Declaramos, para os devidos fins:

Que cumpriremos com todas as condições e exigências constantes no Edital e em seus Anexos, principalmente no que se refere aos prazos e obrigações;

Que adotaremos as providências necessárias para viabilizar a perfeita prestação dos serviços contratados (montagem de mesas, de equipamentos e outras) com 01 (um) dia útil de antecedência à data marcada para a realização dos eventos;

Que observaremos as boas práticas da fabricação e manipulação de alimentos, conforme previsto na Portaria SVS/MS nº 326, de 30/7/1997, na Resolução RDC nº 275, de 21/10/2003, ambas da ANVISA.

Que no valor proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, tais como: encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, fornecimento e preparo dos alimentos e bebidas, talheres, pratos, copos, mesas, cadeira e toalhas compatíveis com o número de participantes, bem como quaisquer outras relativas aos serviços a serem prestados (garçons, cozinheiras, copeiras), transporte, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró;

*(Apenas para empresas qualificadas como ME ou EPP)* Sob as penalidades administrativas e legais cabíveis, que a empresa **(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **(N.º DO CNPJ)**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial ao que rege seu artigo 3º, estando apta a usufruir o tratamento preferencial regido pelo Decreto n.º 8.538/2015.

Atenciosamente,

.....  
EMPRESA LICITANTE / NÚMERO DO CNPJ

.....  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL